



CO/TA-04.04/2024

PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0011309-0

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.002/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE 06 (SEIS) MÁQUINAS DE AUTOATENDIMENTO COM FORNECIMENTO DE CAFÉ EXPRESSO CURTO E LONGO, CAFÉ COM LEITE, CHOCOLATE COM LEITE, CAPPUCCINO, CHÁ COM LIMÃO OU PÊSSEGO, COM ESTIMATIVA MENSAL DE 3.300 (TRÊS MIL E TREZENTAS) DOSES, POR MÁQUINA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (CO-15.04/2023).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 561.964.155-49 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11.

CONTRATADA: PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA., com sede na Rua Eça de Queiróz nº 690, SLJ Piso Superior, bairro Vila Mariana, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.011-033, inscrita no CNPJ sob o nº 23.465.762/0001-69, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **CLAUDIO MALAMUD**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.850.936-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 689.179.968-68.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-15.04/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-15.04/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/04/2024, com término em 25/04/2025.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 182.376,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e seis reais)**, conforme planilha financeira (doc. nº 097246749).

2.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.5., da Cláusula IV do contrato CO-15.04/2023, será concedido por Apostilamento, empregando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE acumulado até o mês de abril/2024, com previsão de publicação para a primeira semana de maio de 2024.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-15.04/2023, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 26/04/2024, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 9.118,80 (nove mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-15.04/2023 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de abril de 2024.

CONTRATANTE:

JOHANN
NOGUEIRA
DANTAS:56196
415549

Assinado digitalmente por JOHANN
NOGUEIRA DANTAS:56196415549
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltiplos, OU=0845161700155, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
JOHANN NOGUEIRA
DANTAS:56196415549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.11 09:09:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor-Presidente



Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Data: 10/04/2024 15:35:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

CLAUDIO
MALAMUD:689
17996868

Assinado de forma digital
por CLAUDIO
MALAMUD:68917996868
Dados: 2024.04.09
09:19:25 -03'00'

CLAUDIO MALAMUD
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. **RENATA PRICOLI**
MALAMUD:0898
5648837

Assinado de forma digital
por RENATA PRICOLI
MALAMUD:08985648837
Dados: 2024.04.09
09:20:30 -03'00'

2. **VINICIUS LOBATO**
COUTO:31467992
860

Assinado de forma digital
por VINICIUS LOBATO
COUTO:31467992860
Dados: 2024.04.09 10:43:53
-03'00'

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

1.200 envelopes de acetilcisteína 40 mg/g pó para uso oral envelope com 5 gramas

Processo

6210.2024/0002571-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

12/04/2024

Texto do despacho

Processo SEI nº 6210.2024/0002571-7 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no Artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 457/2023 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ: 03.485.572/0001-04, para o fornecimento de 1.200 envelopes de acetilcisteína 40 mg/g pó para uso oral envelope com 5 gramas, no valor unitário de R\$ 0,53 e valor total de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1658/2024.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira, RF: 837.998-0; Silvana Fortunato R. da Silva, RF: 852.094-1; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104-6; Thais Helena Costa Ribeiro, RF: 847.835-0; Vanessa Morato, RF: 782.438-6; Naldelene de Castro Cruz Batista, RF: 603.589-2; Graziela Roberta Rocha Suzuki, RF: 837.770-7; Sebastião Vasques dos Reis, RF: 852.957-4; Fagner Leão de Almeida, RF: 852.002-0; Jessica Eto, RF: 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)[101382037](#)**Documento: [101456455](#) | Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

prorrogação

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2018/0006701-0 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no disposto no § 4º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, em caráter excepcional, a partir de 25 de abril de 2024, do Termo de Contrato nº 095/2019, firmado com a empresa KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.828.320/0001-99, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de "manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme de incêndio", no valor total global de R\$ 26.911,20 (vinte e seis mil, novecentos e onze reais e vinte centavos), conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência da Sra. Diretora do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1661/2024.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado. III - Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)[101398190](#)**Data de Publicação**

12/04/2024

Documento: [101457214](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

cancelamento da Nota de Empenho

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº 6210.2021/0007898-0 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a informação da Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção (101328929) e a solicitação da Sra. Diretora do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura em SEI 101383340, que acolho, pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 692/2023, no valor de R\$ 85.053,52 (oitenta e cinco mil, cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), emitida em favor da empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 20.543.972/0001-30, cujo objeto é a Execução de reforma geral no 13º e 14º pavimentos do bloco hospitalar do hospital do servidor público municipal. II - Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)[101390336](#)**Data de Publicação**

12/04/2024

Documento: [101521961](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Prorrogação do termo 118/2023

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0000307-0 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Procuradoria, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de maio de 2024, do Termo de Contrato nº 118/2023, firmado com a empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.535.707/0001-28, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com calibração (sem cobertura de peças, exceto kits de manutenção) para equipamentos e acessórios da marca DRÄGER, bem como AUTORIZO, com amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do referido Contrato, o reajuste dos preços no percentual de 2,22%, conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência da Sra. Diretora do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura, passando o valor mensal para R\$ 9.358,05 e valor total R\$ 112.296,60 (cento e doze mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva nº 1664/2024, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)[101502632](#)**Data de Publicação**

12/04/2024

Fundação Theatro Municipal de São Paulo**ASSISTÊNCIA JURÍDICA****Documento: [101502990](#) | Abertura (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

8510.2024/0000211-0

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição de rolos de ribbons

Objeto da licitação

Aquisição de 15 rolos de ribbons para impressão de crachás.

Processo

8510.2024/0000211-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

12/04/2024

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial, a manifestação de fl. SEI nº 101392327 e carta de exclusividade de fl. SEI nº 100672018, na competência a mim atribuída pela Portaria de Designação Nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19/01/2023, e do Art. 28, Inciso XV, do Anexo I, integrante do Decreto Municipal Nº 53.225/2021, AUTORIZO, com fundamento no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021; e no §1º do Art. 2º do Decreto Municipal Nº 62.100/2022, a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo CNPJ é o Nº 02.059.827/0001-04 ? fornecedora exclusiva do produto ? para o fornecimento de 15 (quinze) rolos de Ribbons Smart CH S51 - YMCKO, pelo valor total de R\$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais), onerando a dotação orçamentária Nº 85.10.13.126.3011.2818.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de recursos de fl. SEI Nº 101490522. II - Publique-se.III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças para as providências cabíveis. São Paulo, 11 de abril de 2024 ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES Diretor Geral Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Arquivo (Número do documento SEI)[101502577](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA****Documento: [101479852](#) | Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-04.04/2024

Contratado(a)

PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

23.465.762/0001-69

Data da Assinatura

11/04/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-04.04/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0011309-0. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.002/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA (CNPJ: 23.465.762/0001-69). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-15.04/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 26/04/2024, COM TÉRMINO EM 25/04/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É

DE R\$ 182.376,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Data de Publicação

12/04/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

101477821

São Paulo Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [101521884](#) | Abertura (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

018/24

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Prestação de serviço de alimentação

Objeto da licitação

Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviço de alimentação, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de Bufê de Camarim - Tipos A, B e C, em atendimento ao evento "Virada Cultural 2024", a ser realizado no município de São Paulo, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Processo

7210.2024/0001860-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

07/05/2024

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

12/04/2024

Texto do despacho

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 1043308), no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e no Sistema SEI! pelo nº 7210.2024/0001860-8 no endereço <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>. As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 07/05/2024 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia. Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Rua Boa Vista, 280 - 15º andar - Centro - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com. Comissão Permanente de Licitações - São Paulo Turismo S.A.

Arquivo (Número do documento SEI)

[101506744](#)

São Paulo Urbanismo

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Documento: [101498385](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

012/SP-URB/2024

Contratado(a)

AIG SEGUROS BRASIL SA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF/CNPJ/ RNE

33.040.981/0001-50

Data da Assinatura

10/04/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/SP-URB/2024 PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000276-9 Objeto: Contratação de empresa de seguro, para prestação de serviços de cobertura securitária na modalidade de Responsabilidade Civil dos Gestores (D&O - Directors & Officers), com abrangência Nacional, sendo estes, Conselheiros Fiscais, Conselheiros de Administração, Diretores, Superintendentes, Gerentes e profissional ocupante da função de Contador, responsável legal pelas demonstrações contábeis da Empresa da São Paulo Urbanismo ("Empresa" ou "Contratante"), com abrangência Nacional e vigência da apólice de seguro pelo período de 12 (doze) meses ("Apólice"), sendo a Apólice do tipo "Claim Made" (Seguro de Responsabilidade Civil à Base de Reclamações), abrangendo sinistros reclamados durante o período de vigência da apólice com retroatividade ilimitada para fatos geradores anteriores ao início da vigência da apólice, desde que, a reclamação seja desconhecida pelo Segurado, de acordo com as características descritas no Termo de Referência deste Edital. Contratada: AIG SEGUROS BRASIL SA CNPJ: 33.040.981/0001-50 Valor Total do Contrato: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) Vigência do Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão da Apólice Dotação Orçamentária Nº: 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001 Nota de Empenho: 127/2024 Data de Assinatura: 10/04/2024

Data de Publicação

12/04/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[101477521](#)

Concursos

Secretaria Municipal de Gestão

SETOR DE EDITAIS DE CONCURSOS

Documento: [101418102](#) | Edital de Concurso Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SP

COMUNICADO Nº 06 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público - Edital nº 01/2024 para o Programa de Residência em Gestão Pública, para prestarem as Provas Objetiva e Dissertativa, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As Provas Objetiva e Dissertativa serão realizadas na cidade de São Paulo/SP, no dia 21 de abril de 2024, e conforme distribuição estabelecido a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA/PROVAS
21 de abril de 2024 (DOMINGO - MANHÃ)	GESTÃO PÚBLICA PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA
Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08h00, sendo que às 09h00 serão fechados e mais	

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA/PROVAS
nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas Objetiva e Dissertativa, estará disponível nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), bem como divulgado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a partir de 12 de abril de 2024, bem como estão divulgadas neste Edital.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetiva e Dissertativa por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia 18 de abril de 2024.

Ao candidato só será permitida a realização das Provas Objetiva e Dissertativa, na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, bem como neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de número de Documento de Identidade, sexo e endereço, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), em até 02 (dois) dias corridos após a aplicação das Provas, no Menu "Meus Concursos", Ícone "Correção Cadastral", sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na Ata da Sala.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de nome e da data de nascimento, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em Formulário Específico, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de e-mail somente poderá ser efetuada através do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do INSTITUTO MAIS, enviando mensagem para sac@institutomais.org.br OU entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

· ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); OU

· APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;

o Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (impresso, pois o mesmo ficará retido), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

o Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização das provas; e

o Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

· Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente